

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 053/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, ESTABELECENDO O PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROC: 2632, PL 053/2024 – AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica integrante inescusável na Funcional Programática **13 392 0161 2591 - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EVENTOS TRADICIONAIS DATAS COMEMORATIVAS PROMOÇÃO E FOMENTO DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 15000000010000 - FICHA: 20251858**, o valor de **R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais)** para **REALIZAÇÃO DO DIA DE CINEMA PARA OS ALUNOS DE 4º E 5º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no anexo no anexo do Projeto de Lei nº 053/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araguaína – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 2º Os valores destinados à presente Emenda Impositiva serão divididos à seguinte razão:

I - Vereador THIAGO COSTA CUNHA: R\$ 99.892,58 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos);

II - Vereador YGOR SOUSA CORTEZ: R\$ 60.107,42 (sessenta mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos);

Art. 3º Esta emenda impositiva será incorporada ao projeto a partir de sua aprovação e entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

- THIAGO COSTA CUNHA -
- YGOR SOUSA CORTEZ -
VEREADORES

Nº PROC.: 02641 - ELOA 002/2024 - AUTORIA: Ver. Thiago Costa e Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004685 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 21D4619A00FA0316290380A176D6163E



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente emenda é destinada a realização do dia de cinema para os alunos de 4º e 5º anos da rede municipal de ensino. Os valores serão utilizados para pagamento das entradas dos vereadores, bem como pipoca e refrigerante para todos.

O recurso destinado visa garantir a realização do referido evento.

Dessa forma, rogo aos nobres colegas desta casa o acolhimento da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**- THIAGO COSTA CUNHA -
- YGOR SOUSA CORTEZ -
VEREADORES**

Nº PROC.: 02641 - ELOA 002/2024 - AUTORIA: Ver. Thiago Costa e Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004685 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 21D4619A00FA0316290380A176D6163E

